PORTARIA Nº 562/2022 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 584 / 20 22 Livro 05 Folhas: 98 Prainha (PA), 24 / 06 / 2022 Editeia Ribeixo Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 0 servidores do Poder Executivo Munici	007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos pal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação da secretária de educação através de memorando.	
RESOLVE:	
Municipal de Educação, no valor total de	as) diárias para indenização das despesas de /ITH SIVA DINIZ, Pedagogo, lotado na Secretaria R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará de ara participar da Formação Presencial do Programa 28 de junho de 2022.
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 24 de junho de 2022.	
DAVI XAV	VIER DE MORAES O Municipal
	Ciente em://
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço:	

Prainha (PA), 24 de junho de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho

Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP